

EDITAL Nº 022/2019 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em TERCEIRA CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso - Concurso VESTIBULAR 2019 (ESPECIAL) da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar;

- Considerando o Resultado do Concurso Vestibular Especial da Unespar, contido no Edital nº 06/2019-CCCV;

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos selecionados no limite de vagas da **TERCEIRA** chamada do resultado do **Concurso Vestibular ESPECIAL, conforme anexo A**, para efetivarem matrícula no dia **07 de março de 2019 (quinta feira)**.

Art. 2º. Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *campus* (conforme Art. 7º) para o qual foram aprovados, a seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula** para ingressantes (disponível para preenchimento em www.unespar.edu.br/matriculas);
- II. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- III. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- V. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);
- VII. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão** e **uma cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.

- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

§ 1º As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

Art. 3º. A não entrega da documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

Art. 4º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art. 5º. As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente de classificação pertencente ao resultado do Vestibular Especial.

Art. 6º - Após a efetivação da matrícula e do início das aulas, **é obrigatória a confirmação de matrícula**, sendo que a não confirmação caracteriza-se renúncia da matrícula pelo(a) estudante.

Art. 7º. Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

CEP: 80060-030

email: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário: das 14h às 17h

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ

SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h

Art. 8º. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 28 de fevereiro de 2019.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO A - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS EM TERCEIRA CHAMADA

CAMPUS: CURITIBA I (EMBAP)

Curso: Museologia - Manhã - Bacharelado

Total de Vagas para esta chamada: 01

Ordem	Classificação	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	48	466.89	VINICIUS LOPES D'AGOSTIN	16/11/1989

CAMPUS: PARANAGUÁ

Curso: Engenharia de Produção - Integral - Bacharelado

Total de Vagas para esta chamada: 03

Ordem	Classificação	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	49	457.89	FILIFE DOS SANTOS GONÇALVES	09/05/1995
2	50	457.56	FERNANDA CORDEIRO PÉREIRA	20/12/1995
3	51	455.56	WEVERTON MARCELO NEVES DA SILVA	21/11/1993